

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000092/2025-67

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação para a realização de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, com fornecimento de todo o material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica dos eventos promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES.

A contratação pretendida mostra-se necessária para garantir o adequado registro fotográfico e a produção de imagens institucionais de qualidade profissional dos diversos eventos realizados pelo CRCES, tais como solenidades de homenagem, eleições e posses, solenidades de entrega de Carteiras Profissionais, fóruns, simpósios, cursos, dentre outros eventos institucionais, que poderão ocorrer nas dependências do Conselho ou em outros locais por ele definidos.

Os serviços de fotografia e edição de imagens têm por finalidade documentar os principais momentos dos eventos institucionais do CRCES, incluindo autoridades presentes, participantes, palestrantes, atividades desenvolvidas e demais registros relevantes, assegurando a produção de material visual adequado para fins de divulgação institucional, memória administrativa, transparência das ações do Conselho e fortalecimento de sua imagem institucional.

A adoção da Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, fundamenta-se no enquadramento legal previsto na Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto, não se mostrando vantajosa a instauração de procedimento licitatório convencional, considerando a necessidade de atendimento eventual e conforme demanda dos eventos institucionais do CRCES.

Além disso, a pesquisa de preços realizada demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e do interesse público.

A presente contratação encontra amparo no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas normas internas e no Regulamento de Licitações e Contratos do CRCES, observadas as exigências de publicidade, transparência e formalização do processo administrativo, mediante a realização da Dispensa de Licitação Eletrônica.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de Dispensa de Licitação, na forma

Eletrônica, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, conforme especificações técnicas a serem definidas no processo, destinadas à cobertura fotográfica dos eventos institucionais promovidos pelo CRCES.

Consta nos autos a necessidade de realização de **crédito adicional suplementar**, com vistas à adequação da conta contábil para a emissão das respectivas reservas orçamentárias, no valor estabelecido no Mapa de Estimativa de Preços, bem como a autorização desta Presidência para a adoção do referido procedimento, conforme previsão legal.

Ressalto que a dispensa somente poderá ser publicada após a efetiva emissão das reservas orçamentárias.

Encaminhe-se o processo ao Agente de Contratação, determinando-se a adoção de todas as providências administrativas cabíveis, observando-se a legislação vigente, os princípios que regem a Administração Pública, as normas internas deste Conselho e demais providências e formalidades legais necessárias à regular seleção do fornecedor.

Contador WALTERLENO MAIFREDE NORONHA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 10/02/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230796** e o código CRC **476E7C1F**.